



INDICAÇÃO Nº /2022

Indico a implantação de Carteira Municipal do Autismo no Município de Marataízes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo estabelecer o atendimento preferencial a autistas em órgãos públicos e privados do Município, além do direito à vaga preferencial em estacionamentos.

Considerando que o transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, temos um grande número de autistas em nosso município e devemos dar a todos o devido respeito e tratamento.

O autismo não é uma doença e portanto não tem cura, evitar que fiquem horas em uma fila de banco e deter o direito de estacionar mais próximo de um hospital, é algo simples, mas para quem tem TEA é algo considerável. Portanto, a presente indicação não se trata somente de dar um direito já adquirido, mas também possibilitar que esses direitos sejam usufruídos em nosso município.

Marataízes-ES, 17 de Novembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA

Vereador da CMM